

Portaria DIR nº 31/2020

Florianópolis, 31 de julho de 2020.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos ao aluno do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial**, no semestre 2020/2, nos termos da Portaria DIR nº 865/2019.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

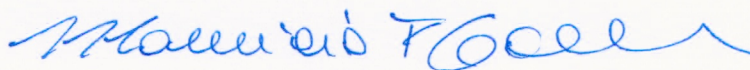
**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º da Portaria DIR nº 865 de 22.07.2019 para os seguintes alunos:

- 1ª fase - [2019001] - MARCELO SIMÕES PEIXOTO (Média: 9,0)
- 2ª fase - [1929002] - DOUGLAS TEIXEIRA DA FONSECA (Média: 8,4)
- 3ª fase - [1919106] - LUIZ MARCOS PETRA PIERRE (Média: 9,9)

Art. 2º. Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 05 de agosto de 2020.

Observe a Tesouraria.  
Dê-se ciência aos interessados.



Maurício Pereira Gomes  
Diretor Geral